



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, valor R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 20 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:839128942
72

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
FRANCA SIQUEIRA:83912894272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=31075512000140,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL